



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.042, de 22 de setembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a ampliação do pólo industrial."

FLAVIO HENRIQUE MORAES, Prefeito em exercício do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo protocolizado nº 8.697/2008;

DECRETA:

CÓPIA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Existente - Parte dos Lotes 469, 296, 316 e P-335, Quadra D, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, área da via: 1.027,50 m², conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

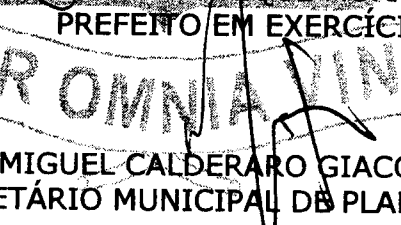
Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a **AMPLIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL**.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

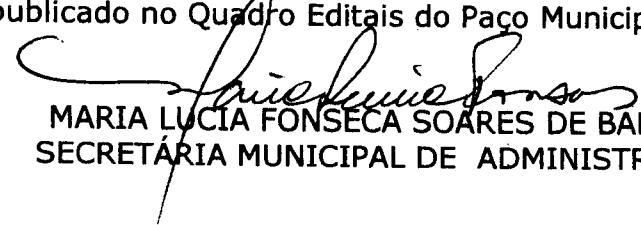
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 2008.


FLAVIO HENRIQUE MORAES
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

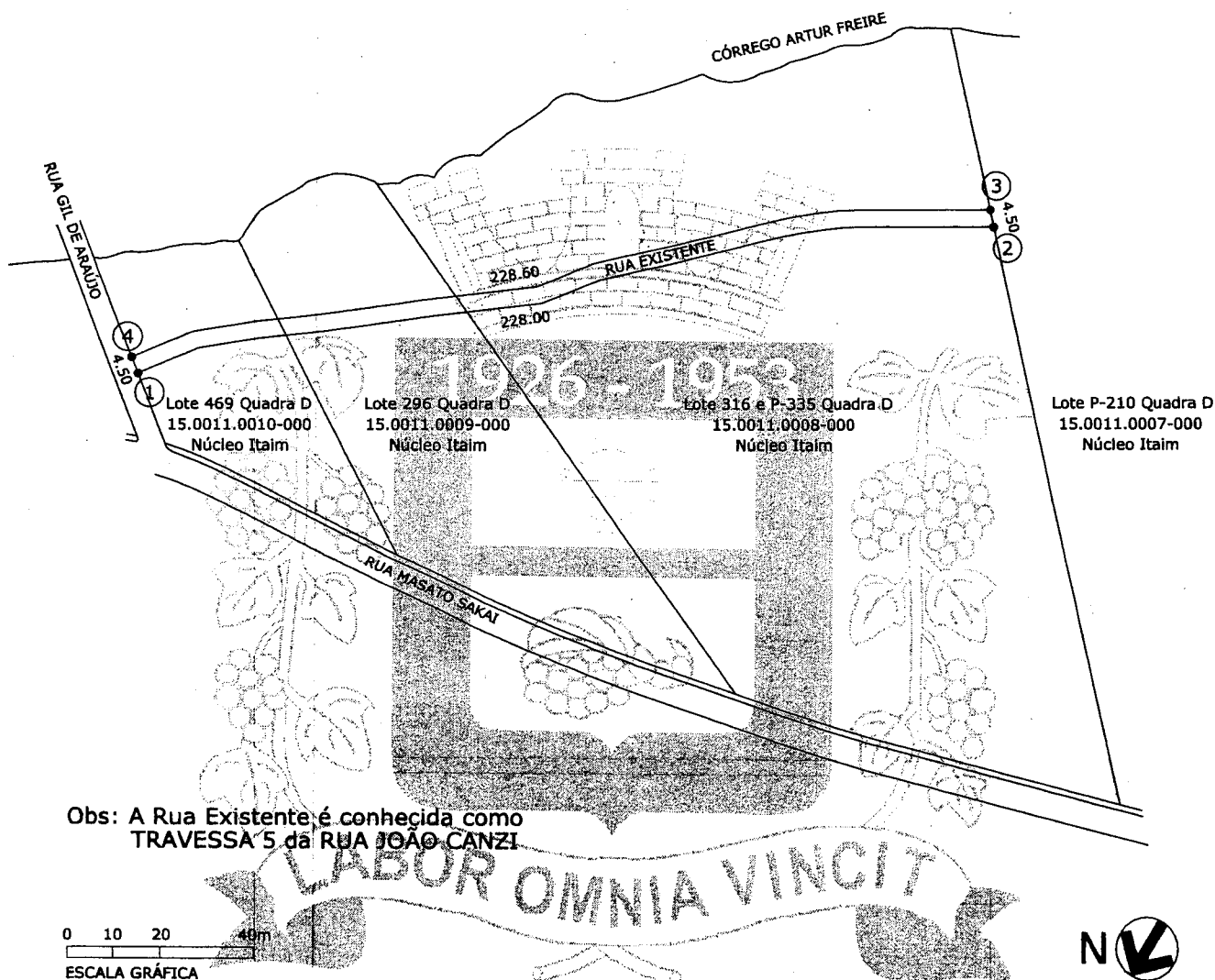
DECRETO Nº 5.042/2008 - fls. 02

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE VIA
ANEXO 01

CÓPIA



Obs: A Rua Existente é conhecida como
TRAVERSA 5 da RUA JOÃO CANZI

Proprietários: MARCOS ANTONIO ROLOF E OUTROS
BENEDITA BARBOSA DE ALMEIDA
INDÚSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA EXISTENTE - Parte dos Lotes 469, 296, 316 e P-335 Quadra D - Núcleo Itaim
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: D Lotes: 469, 296, 316 e P-335
Área da Via: 1.027,50m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.042/2008 - fls.03

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 02

C Ó P I A

Proprietários: **IND. TÊXTIL NSA. SRA. DAS GRAÇAS LTDA - I.M. 15.0011.0010-000**
BENEDITA BARBOSA DE ALMEIDA - I.M. 15.0011.0009-000
MARCOS ANTONIO ROLOF E OUTROS - I.M. 15.0011.0008-000

Interessado: **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**

Local: **Rua Existente – Parte dos Lotes 469, 296, 316 e P-335 - Quadra D – Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **D** Lotes: **Parte dos Lotes 469, 296, 316 e P-335**

Área da Via: **1.027,50 m²**

A RUA EXISTENTE inicia-se no marco 01 e segue em linha sinuosa numa distância de 228,00m (duzentos e vinte e oito metros) confrontando com a Área Remanescente dos lotes 469, 296, 316 e P-335, inscritos sob nºs 15.0011.0010-000, 15.0011.0009-000 e 15.0011.0008-000, da quadra D do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote P-210, inscrito sob nº 15.0011.0007-000, da quadra D do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda em linha sinuosa numa distância de 228,60m (duzentos e vinte e oito metros e sessenta centímetros) confrontando com a Área Remanescente dos lotes 469, 296, 316 e P-335, inscritos sob nºs 15.0011.0010-000, 15.0011.0009-000 e 15.0011.0008-000 da quadra D do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.027,50m² (um mil e vinte e sete metros e cinquenta decímetros quadrados).